



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 82/2019
Projeto de Lei nº 97/2019
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:


Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I – PASTOR LEONEL CUNHA DO NASCIMENTO**
- II – VICTOR PINTO PINHEIRO**
- III – MARIA EMILIA BARBONE**
- IV – JOSÉ GUERRA**
- V – ROBINSON GALLÃO MESQUITA**
- VI – DIONYSIO VENDRUSCOLO**
- VII – ANESIO PICINATO**
- VIII – PROFESSOR DOUTOR SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ**
- IX – ORLANDO GHERARDI**

Parágrafo Único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Maurício Gasparini, inciso I; Rodrigo Simões, incisos II, IV, V e IX; Fabiano Guimarães, inciso III; Bertinho Scandiuzzi, incisos VI e VII; e Dr. Jorge Parada, inciso VIII.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 2 de maio de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente